

LEI Nº 725/94

De 12 de Julho de 1994

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO,

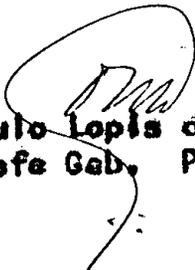
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

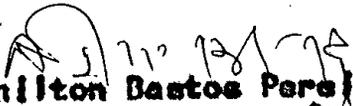
Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública no âmbito Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TARÁ, com sede no referido Povoado, no Município de Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, aos doze dias do mês de Julho do ano de 1994.


Paulo Lopes da Silva
Chefe Gab. Prefeito


Anilton Bastos Pereira
Prefeito Municipal

mjvb/.